

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

Certifico que alo	presente W
foi publicado no	Mural da Pre-
feitura no dia 08	, 04 ,98
Retirado finp	

LEI N.º 303/98, de 08 de abril de 1998.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER DOAÇÃO DE PNEUS VELHOS INSERVÍVEIS À MUNICIPALIDADE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MORMAÇO - CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR ANTONIO CERINI - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLTIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - FICA o Executivo Municipal autorizado a fazer DOAÇÃO de pneus velhos inservíveis à Municipalidade para o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO, sediado no Municipio.

ART. 2° - A doação de que trata o Artigo 1° desta Lei corresponde a 90 (noventa) pneus das mais variadas caracterizações, salvados dos veículos e maquinários da Municipalidade, sem condições de aproveitamento, os quais encontram-se em estoque junto ao Parque de Máquinas da Municipalidade, assim discriminados:

13 - 1300 x 24 (patrola)

04 - (carregadeira)

02 - 1110 x 22 (Caminhão)

26 - 1000 x 20 (caminhão)

01 - 900 x 20 (caminhão)

11 - 700 x 16 (camioneta)

02 - 750 x 16 (micro ônibus)

11 - Aro 13

12 - Aro 14

08 - Aro 15

ART. 3º - Eventuais recursos financeiros advindos com a doação ora autorizada, deverão serem integralmente aplicados na conservação, manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas à Segurança Pública no Município, mediante a elaboração de PLANO DE APLICAÇÃO.

ART. 4° - O PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos eventualmente obtidos com a destinação dos bens ora doados deverá ser aprovado pela Municipalidade, cujos bens (pneus) somente serão liberados após a aprovação do mesmo.

ART. 5° - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, RS, EM 08 DE ABRIL DE 1998.

MOACIR ANTONIO CERINI PREFEITO MUNICIPAL

Registro-se e Publique-se

Poliro Dipp Junior Secretario da Admin. Registrado sob n. 303/300 les 003 fle. 36 ev Normaço, 08 de abril de 1998